

LEI Nº 80/2001

**DENOMINA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA NA ÁREA INDUSTRIAL
POCINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Heitor Kalli, a Rua sem denominação na Área Industrial do Pocinho, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 04 de outubro de 2001.